

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

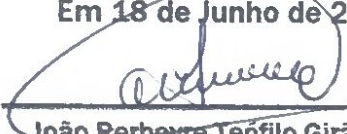
M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2026.

  
PATRÍCIA GIRAÓ NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 229/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Junho de 2026.

  
João Perbeyre Teófilo Girão Neto  
Secretário ad hoc

**REQUER** da SEAGRI, que promova a instalação de energia elétrica no poço público perfurado e instalado pelo DNOCS na Comunidade de Espinho – Distrito de Patos, neste município, na forma que indica.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que o poço público já foi devidamente perfurado e instalado pelo DNOCS, porém ainda necessita da devida ligação de energia elétrica para entrar em funcionamento efetivo.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEAGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2026.

  
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
(Edmundo Araújo)  
- Vereador/Requerente -

